



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO Nº 5305/2025. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como o item 6.2.1, alíneas "a", "d", "g", "i" do Contrato de Credenciamento nº 1350/2021.

Considerando a inexecução contratual por parte da médica credenciada **LEILA CARLA JORGE MARQUES**, CPF nº *****.044.391-****, conforme consta nos autos do processo SEI nº 23.29.000000389-5;

Considerando o Parecer nº 1883/2023 (2744243), da Advocacia Setorial, bem como Despacho nº 3957/2023 (2818056) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 230/2025 (7130555) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8554 de 09/06/2025;

Considerando, a flagrante negligência da credenciada **LEILA CARLA JORGE MARQUES**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público.

RESOLVE: aplicar à médica credenciada **LEILA CARLA JORGE MARQUES**, CPF nº *****.044.391-****, **PENA DE ADVERTÊNCIA**, conforme previsto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, no art. 3, inciso I do Decreto nº 2.271/2019 e no item 6.2.1, alíneas "a", "d", "g", "i" do Contrato de Credenciamento nº 1350/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Goiânia, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer**, **Secretário Municipal de Saúde**, em 16/01/2026, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **8576756** e o código CRC **16247FD4**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO